



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1951, de 19 de Fevereiro de 2018.

**“Nomeia/admite Rodrigo Muller Marques,
para exercer suas funções em emprego
público que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, nomeia/admite nesta data, 19 de Fevereiro de 2018, **Rodrigo Muller Marques**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: De Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Séries Finais História.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA: “2”
- 4 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1,77"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0178
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 19 de Fevereiro de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração